

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

CVM nº 310

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.

2. Presença: Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia ("Diretores").

3. Convocação: Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.

4. Mesa: Sr. Milton Scatolini Menten, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre **(a)** a retificação da Ata de Reunião de Diretoria realizada em 18 de agosto de 2022, às 10:00 ("Reunião Original"), a qual foi registrada perante a JUCESP sob o nº 438.751/22-0 em sessão de 25 de agosto de 2022, referente à realização da 210ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), exclusivamente com relação aos subitens (ii) e (iv) no item 6 da ata da Reunião Original, e **(b)** a ratificação e consolidação de todas as características da Emissão, nos termos da presente deliberação, conforme atribuição prevista no inciso I do artigo 15 em conjunto com o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Foi aprovada por unanimidade pelos Diretores da Companhia:

(A) A retificação de características da Emissão e dos CRA previstos na Reunião Original, refletindo a seguinte modificação:

Alterar a redação dos subitens (ii) e (iv) do Item 6 da ata da Reunião Original, de modo que, onde lia-se:

"**(ii)** serão emitidos 100.000 (cem mil) CRA" leia-se: "(ii) serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA";

"**(iv)** o valor total da Emissão será de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais" leia-se "(iv) o valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data de emissão dos CRA".

(B) A ratificação e consolidação das características da Emissão, nos termos da presente deliberação e da Reunião Original:

(i) A Emissão será realizada em série única;

(ii) serão emitidos, 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA;

(iii) Os CRA terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na data de emissão dos CRA;

(v) os CRA não contarão com constituição de garantias;

(vi) os CRA serão lastreados em Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, nº 001/2022-USI, emitida pela Usina Santa Fé S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.281.813/0001-35 (“CPR-F” e “Devedora”, respectivamente);

(vii) a CPR-F contará, caráter cumulativo, com as seguintes garantias: (i) Garantia fidejussória na modalidade aval de AGROPECUÁRIA NOVA EUROPA S.A., ZANZIAGRO PARTICIPAÇÕES S.A., TLTM PARTICIPAÇÕES S.A., JRHM PARTICIPAÇÕES S.A., AEFEME PARTICIPAÇÕES S.A., CENTO E TRÊS PARTICIPAÇÕES S.A.; (ii) Alienação fiduciária de bens imóveis, identificados conforme Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis; (iii) Alienação fiduciária de soqueiras; e (iv) Cessão fiduciária conforme Contrato de Cessão Fiduciária.

(viii) a Emissão terá como coordenador líder o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040 (“Coordenador Líder”);

(ix) os CRA serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da instrução CVM 476/09 e Resolução CVM nº 60/21;

(x) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional, à vista e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

(xi) os CRA farão jus a juros remuneratórios, a contar da primeira data de integralização, equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI acrescida de um *spread* a ser definido entre Coordenador Líder e Devedora, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A Remuneração dos CRA será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário dos CRA integralizados desde a primeira data de integralização ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento (“Remuneração dos CRA”);


(xii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei 14.430, conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022 e da Resolução CVM 60/21.

(xi) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da 210ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados Direitos Creditórios Devidos pela Usina Santa Fé S.A.*” a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”).

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

DocuSigned by:

B010F335E735436...
Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

6F93E4E9D37F443...
João Carlos Silva de Lêdo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:

B010F335E735436...
Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:

B010F335E735436...
Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores